

Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 29/08/2023 11:23:03 - De 29/08/2023 à 29/08/2023 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 307/2023

Data: 29/08/2023 **Protocolo:** 47164/2023 - 29/08/2023 11:18

Autoria: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Inquérito Civil n. 14.0208.0000523/2023-1 (SEI n. 29.0001.0096915.2023-57) Requisita informações acerca de erros nos cálculos dos pagamento dos adicionais de periculosidade e penosidade no âmbito da Prefeitura Municipal de Bebedouro.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBEDOURO

OFÍCIO

Ofício n. 1093/23

Bebedouro, 23 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Edgar Cheli Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Nesta

(via e-mail: presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br; camara@camarabebedouro.sp.gov.br)

Inquérito Civil n. 14.0208.0000623/2023-1 (SEI n. 29.0001.0096915.2023-57)

Requisição de informações

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, nos autos do inquérito civil em epígrafe, que tem por objeto apurar eventuais erros nos cálculos dos pagamentos dos adicionais de periculosidade e penosidade no âmbito da Prefeitura Municipal de Bebedouro, bem como eventual boa-fé ou má-fé no recebimento das referidas vantagens, requisitar a Vossa Excelência que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste, se foi pago aos servidores, adicionais de periculosidade ou de penosidade, nos últimos 05 (cinco) anos, sobre a remuneração, e não sobre o vencimento. Caso positivo, individualize o montante pago irregularmente a cada servidor.

Atenciosamente,

Herbert Wylliam Vitor de Souza Oliveira

Promotor de Justica



Documento assinado eletronicamente por HERBERT WYLLIAM VITOR DE SOUZA OLIVEIRA, Promotora de Justiça, em 24/08/2023, às 08:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>neste site</u>, informando o código verificador 11290865 e o código CRC BAA646B5.

29.0001.0096915.2023-57

11290865v3